

QUEIROZ

Assessoria Parlamentar e Sindical



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

Sumário do monitor com o respectivo número de proposições relacionadas ao sub-tema:

Para ir direto ao tópico desejado, basta clicar no título com a tecla CTRL (Control) pressionada.

PARÂMETROS REMUNERATÓRIOS / REVISÃO SALARIAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS:

ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E CARGOS PÚBLICOS – 2
ADICIONAL PARA ATIVIDADES PENOSAS, INSALUBRES, PERIGOSAS OU NOTURNO – 1
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO / TETO REMUNERATÓRIO PARA AGENTES PÚBLICOS – 4
DEFINE AS ATIVIDADES CONSIDERADAS EXCLUSIVAS DE ESTADO – 1
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / AUTÔNOMA DO JUDICIÁRIO E DO MP – 1
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – 1
MINISTÉRIO PÚBLICO – 6
PODER JUDICIÁRIO – 5
REMESSA DE PROVENTOS NO EXTERIOR – 1
REMUNERAÇÃO DE CARREIRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL – 8
REMUNERAÇÃO DOS TRÊS PODERES – 1
REMUNERAÇÃO VINCULADA AO SUBSÍDIO DO STF – 4
REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES – 3
VERBAS INDENIZATÓRIAS DOS SERVIDORES – 2

SENADO FEDERAL:

ADICIONAL DE RISCO DE VIDA – 1
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO / TETO REMUNERATÓRIO DOS AGENTES PÚBLICOS – 4
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – 1
INICIATIVA DE LEIS QUE DISPONHAM SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS – 1
PLANO DE CARREIRA / SISTEMA REMUNERATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL – 2



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

Legenda das siglas utilizadas para designar as comissões na Câmara dos Deputados:

CINDRA – Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Amazônia;
CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania;
CCTCI – Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informação;
CDC – Comissão de Defesa do Consumidor;
CDEIC – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;
CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias;
CDU – Comissão de Desenvolvimento Urbano;
CE – Comissão de Educação;
CCULT – Comissão de Cultura;
CFFC – Comissão de Fiscalização Financeira e Controle;
CFT – Comissão de Finanças e Tributação;
CLP – Comissão de Legislação Participativa;
CMADS – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
CME – Comissão de Minas e Energia;
CREDN – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional;
CSPCCO – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;
CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família;
CTASP – Comissão de Administração e Serviço Público;
CTur – Comissão de Turismo;
CESPO – Comissão do Esporte;
CVT – Comissão de Viação e Transportes;
CESP – Comissão Especial;

Legenda das siglas utilizadas para designar as comissões no Senado Federal:

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos;
CAS – Comissão de Assuntos Sociais;



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

- CCJ** – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania;
- CCT** – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- CDH** – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- CDR** – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo;
- CE** – Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
- CI** – Comissão de Serviços de Infraestrutura;
- CMA** – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- CRA** – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;
- CRE** – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- CESP** – Comissão Especial;



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

PARÂMETROS REMUNERATÓRIOS / REVISÃO SALARIAL

[Clique aqui para ir ao topo do arquivo:](#)

Proposições apresentadas na Câmara dos Deputados:

ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E CARGOS PÚBLICOS – 2			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PEC294/2013 - Deputado Benjamin Maranhão (PMDB/PB)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera o art. 37 da Constituição Federal, para permitir a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública dos profissionais de saúde.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), aguardando votação do parecer favorável.</p> <p>Relator: Deputado Paulo Magalhães (PSD/BA)</p> <p>Regime: Especial</p> <p>Última Tramitação: 29/10/2013</p> <p>Retrospectiva:</p>	<p>Após apreciação na CCJC, a matéria seguirá à Comissão Especial, a ser instituída.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>
<p>PEC219/2012 – Deputado Andreia Zito (PSDB/RJ)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dá nova redação ao art. 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal.</p> <p>Resumo: Permite que servidores públicos das carreiras administrativas possam exercer o cargo de professor.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), aguardando votação do parecer favorável do relator.</p> <p>Relator: Deputado Benjamin Maranhão (PMDB/PB)</p> <p>Regime: Especial</p> <p>Última Tramitação: 13/03/2014</p> <p>Retrospectiva:</p>	<p>Após votação na CCJC, a matéria seguirá para análise de mérito em plenário.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

ADICIONAL PARA ATIVIDADES PENOSAS, INSALUBRES, PERIGOSAS OU NOTURNO – 1			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PEC281/2013 - Deputado Júlio Campos (DEM/MT) <i>(Proposição Principal)</i></p> <p>Link para a tramitação</p> <p><i>Proposição Apensada:</i></p> <p>PEC288/2013 - Deputado Amauri Teixeira (PT/BA)</p>	<p>Ementa: Estabelece que os servidores ocupantes de cargo em comissão têm direito a constituição de fundo financeiro mantido pela Administração Pública e amplia as garantias para os servidores públicos em geral.</p> <p><i>Proposição apensada:</i> PEC288/2013, de autoria do Deputado Amauri Teixeira: Dá nova redação ao § 3º do art. 39 da Constituição Federal para garantir adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas aos Servidores Públicos.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), aguardando designação de relator.</p> <p>Relator: A definir Regime: Especial Última Tramitação: 23/08/2013</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após apreciação na CCJC, a matéria seguirá à Comissão Especial, a ser instituída.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</i></p>
<p>PEC339/2009 – Deputado Vicentinho (PT/SP)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Constituição Federal. Assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se em Plenário, onde necessita de votação em dois turnos de votação.</p> <p>Relator: Deputado Manoel Júnior (PMDB/PB) Regime: Especial Última Tramitação: 22/05/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i> CCJC: Aprovado o parecer favorável à matéria. CESP: Aprovado o parecer favorável, na forma de um substitutivo.</p>	<p>Após votação em dois turnos no plenário da Câmara dos Deputados, a matéria seguirá para análise do Senado Federal.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</i></p>
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO / TETO REMUNERATÓRIO PARA AGENTES PÚBLICOS – 4			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PEC210/2007 – Deputado Régis Oliveira (PSC/SP)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público.</p> <p>Resumo: Permite que o teto constitucional de remuneração dos agentes</p>	<p>Situação atual: Encontra-se em Plenário, aguardando inclusão na Ordem do Dia.</p> <p>Relator: A definir</p>	<p>Após votação em dois turnos de Plenário, a matéria seguirá ao Senado Federal.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</i></p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

	<p>públicos seja ultrapassado para as carreiras da magistratura e do Ministério Público, em até trinta e cinco por cento do valor dos subsídios de seus integrantes, no caso específico de parcelas de caráter indenizatório e do adicional por tempo de serviço.</p>	<p>Regime: Especial Última tramitação: 05/11/2013</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p> <p>CCJC: Aprovado o parecer favorável ao projeto.</p> <p>CESP: Aprovado o parecer favorável às emendas de n.º 1, de n.ºs 4 a 11 e de n.º 13, e acatando parcialmente às de n.ºs 2 e 3 e 12, conforme o substitutivo apresentado.</p>	
<p>PL714/2011 – Deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Trata da aplicação, no âmbito da União, do teto de retribuição na administração pública fixado pelo art. 37, XI, da Constituição.</p> <p>Resumo: Qualifica, no âmbito da União, os agentes públicos submetidos ao teto de remuneração expresso no art. 37, XI, da Constituição que veda a percepção, pelos agentes públicos, de subsídio, remuneração, proventos ou pensões em valor acima do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço público (CTASP), aguardando votação do parecer favorável com uma emenda.</p> <p>Relator: Deputada Andreia Zito (PSDB/RJ) Regime: Ordinária Última Tramitação: 16/05/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após votação na CTASP, a matéria seguirá à Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i></p>
<p>PEC89/2007 – Deputado João Dado (SD/SP)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dá nova redação ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, estabelecendo o mesmo teto remuneratório para qualquer que seja a esfera de governo.</p> <p>Resumo: A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros</p>	<p>Situação atual: Encontra-se no Plenário da Câmara dos Deputados, aguardando inclusão na Ordem do Dia.</p> <p>Relator: A definir Regime: Especial Última Tramitação: 13/2/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após votação no Plenário da Câmara dos Deputados, em dois turnos de votação, a matéria seguirá ao Senado Federal.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</i></p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

	do Supremo Tribunal Federal.	CCJC: Aprovado o parecer favorável à matéria, conforme o relatório do deputado Sérgio Brito (PDT/BA). CESP: Aprovado o substitutivo do relator, deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE).	
PEC31/2011 – Deputado Policarpo (PT/DF) Link para a tramitação	Ementa: Altera os artigos 7º e 39º da Constituição Federal para instituir o Adicional por Tempo de Serviço para os trabalhadores regidos pela CLT e para os servidores públicos. Resumo: Adicional de um por cento (1%) ao ano.	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), aguardando deliberação do parecer favorável. Relator: Deputado João Paulo Lima (PT/PE) Regime: Ordinário Última Tramitação: 15/10/2013 Retrospectiva:	Após votação na CCJC, a matéria seguirá para análise de mérito em Comissão Especial a ser instituída. <i>Matéria sujeita à apreciação em plenário</i>
DEFINE AS ATIVIDADES CONSIDERADAS EXCLUSIVAS DE ESTADO – I			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
PL3351/2012 – Deputado João Dado (SD/SP) Link para a tramitação	Ementa: Define, para efeito do disposto no art. 247 da Constituição Federal, as atividades consideradas exclusivas de Estado e os direitos dos servidores que exerçam tal atividade. Resumo: Serão consideradas atividades exclusiva de Estado: I – no âmbito do Poder Legislativo, as relacionadas à atividade-fim de produção e consultoria legislativa; II - as relacionadas à atividade-fim dos Tribunais e Conselhos de Contas; III – no âmbito do Poder Judiciário, as exercidas pelos integrantes das carreiras jurídicas de magistrado e as relacionadas á atividade-fim dos tribunais; IV – no âmbito das funções essenciais à justiça, as exercidas pelos membros do Ministério Público, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, e as relacionadas às suas atividades-fim; e V – no âmbito do Poder Executivo, as exercidas pelos militares, policiais federais, policiais rodoviários e ferroviários federais, policiais civis, guardas municipais,	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Trabalho (CTASP), onde aguarda a designação de relator. Relator: a definir Regime: Ordinário Última Tramitação: 09/05/2012 Retrospectiva: <i>Foram apresentadas emendas de autoria dos Analistas e</i>	Após votação na CTASP, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC). <i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

	membros da carreira diplomática e fiscais de tributos, e as relacionadas às atividades-fim de fiscalização e arrecadação tributária, previdenciária e do trabalho, controle interno, planejamento e orçamento, gestão governamental, comércio exterior, política monetária nacional, supervisão do sistema financeiro nacional e oficiais de inteligência.	<i>Especialistas em Infraestrutura e pelos Fiscais Federais Agropecuários.</i>	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / AUTÔNOMA DO JUDICIÁRIO E DO MP – I			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
PEC236/2012 – Deputado Walter Feldman (PSDB/SP) Link para a tramitação	Ementa: Acrescenta o § 6º ao art. 99 e o § 7º ao art. 127 da Constituição Federal, para garantir as autonomias orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público, vedando ao Poder Executivo alterar suas propostas orçamentárias para encaminhamento à apreciação do Congresso Nacional.	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJC), onde aguarda apresentação de parecer do relator. Relator: Deputado Lincoln Portela (PR/MG) Regime: Especial Última Tramitação: 14/8/2013 Retrospectiva:	Após votação na CCJ, a matéria seguirá para análise em plenário, em dois turnos de votação. Matéria sujeita à apreciação em Plenário.
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – I			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
PL1754/2011 – Deputado Ronaldo Benedet (PMDB/SC) Link para a tramitação	Ementa: Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994; revoga dispositivo da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 - Porte de Armas aos Advogados. Resumo: Altera o Estatuto da OAB para autorizar o porte de arma aos advogados para defesa pessoal. Estabelece, através de alteração no Estatuto da OAB, o direito de percepção dos honorários de sucumbências pelos advogados públicos.	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Segurança Pública (CSPCCO), onde aguarda a votação do parecer favorável à matéria, com 4 emendas. <i>Em 30/5/2012, o deputado Nazareno Fonteles (PT/PI) apresentou voto em separado.</i> <i>Em 19/09/2012, a deputada Keiko Ota (PSB/SP) apresentou voto em separado.</i>	Após votação na CSPCCO, a matéria seguirá para análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC). Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

MINISTÉRIO PÚBLICO – 6			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
		Relator: Deputado João Campos (PSDB/GO) Regime: Ordinário Última Tramitação: 13/8/2013 Retrospectiva:	
PL7429/2010 - Ministério Público da União Link para a tramitação	Ementa: Altera a Lei nº 11.883, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público. Resumo: Determina a remuneração dos membros do Ministério Público requisitados pela Presidência da República e pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda o parecer do relator. Relator: Deputado Aelton Freitas (PR/MG) Regime: Prioridade Última Tramitação: 23/4/2013 Retrospectiva: CTASP: Aprovado o parecer favorável ao projeto.	Após votação na CFT, a matéria seguirá para análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC). <i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas comissões.</i>
PL7785/2010 – Ministério Público da União Link para a tramitação	Ementa: Institui a Gratificação de Controle Interno - GCI e a Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO no âmbito do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda o parecer do relator. Relator: Deputado Júlio César (DEM/PI) Regime: Prioridade Última Tramitação: 10/04/2013 Retrospectiva: CTASP: aprovado parecer favorável com emenda.	Após votação na CFT, a matéria seguirá à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). <i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i>
PL6697/2009 – Ministério	Ementa: Altera a Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe	Situação atual: Encontra-se	Após votação na CFT, a matéria seguirá para



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

<p>Público da União</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.</p> <p>Resumo: Proíbe contratação recíproca entre membros e servidores do Ministério Público com órgãos públicos da Administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; reorganiza os anexos de especificação e valores dos cargos e funções comissionadas do Ministério Público da União e concede fé pública às carteiras de identidade funcional.</p>	<p>na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda o parecer do relator.</p> <p>Relator: Deputado Aelton Freitas (PR/MG) Regime: Prioridade Última Tramitação: 21/12/2011</p> <p>Retrospectiva:</p> <p>CTASP: Aprovado o parecer favorável ao projeto e a emenda n.º 1.</p>	<p>análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC).</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.</i></p>
<p>PL2199/2011 – Ministério Público da União</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores, na forma de subsídio, de sua remuneração, revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), aguardando parecer do relator.</p> <p>Relator: Deputado Aelton Freitas (PR/MG) Regime: Prioridade Última Tramitação: 08/02/2012</p> <p>Retrospectiva:</p> <p>CTASP: aprovado parecer favorável à matéria, do deputado Luciano Castro (PR/RR)</p>	<p>Após votação na CFT, a matéria seguirá à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i></p>
<p>PL5491/2013 – Procurador-Geral da República</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), aguardando parecer do relator.</p> <p>Relator: Deputado Júlio Cesar (PSD/PI) Regime: Prioridade Última Tramitação: 24/10/2013</p>	<p>Após votação na CFT, a matéria seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i></p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

		<p><i>Retrospectiva:</i></p> <p>CTASP: aprovado parecer favorável à matéria. <i>OBS: Foi apresentado Voto em Separado pelo deputado Luciano Castro (PR/RR)</i></p>	
<p>PL6230/2013 – Procurador-Geral da República</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre o subsídio do Procurador Geral da República. Fixa o subsídio em R\$ 30.658,42 a partir de janeiro de 2014.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), onde aguarda votação do parecer do relator, favorável à matéria com substitutivo.</p> <p>Relator: Deputado Luciano Castro (PR/RR) Regime: Prioridade Última Tramitação: 27/11/2013</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após apreciação pela CTASP, a proposição seguirá à Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p>Matéria sujeita à tramitação em Plenário.</p>
PODER JUDICIÁRIO – 5			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
<p>PEC77/2011 – Delegado Protógenes (PCdoB/SP)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Acrescenta a alínea "e", ao inciso II do art. 96 da Constituição Federal, sobre a remuneração mínima dos Servidores dos Tribunais de Justiça.</p> <p>Resumo: Estabelece que a remuneração dos servidores dos Tribunais de Justiça observe, no mínimo, os valores estabelecidos na lei federal vigente que disponha sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJC), aguardando votação do parecer contrário à matéria.</p> <p>Relator: Deputado Marcos Rogério (PDT/RO) Regime: Especial Última Tramitação: 10/09/2012</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após ser votada na CCJC, a matéria seguirá à Comissão Especial a ser criada.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

<p>PL6613/2009 – Supremo Tribunal Federal</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Denomina o Oficial de Justiça Avaliador da União;✓ Altera a denominação da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) para Gratificação Judiciária;✓ Extingue a possibilidade de opção pela remuneração do cargo efetivo para os servidores no exercício de funções comissionadas;✓ Limita o maior vencimento básico da categoria a setenta e cinco por cento do subsídio de Juiz Federal Substituto;✓ Enquadra os servidores da categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e confere fé pública às carteiras de identidade funcional dos órgãos do Poder Judiciário.	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda a votação do parecer favorável com emendas.</p> <p>Relator: Deputado João Dado (SD/SP)</p> <p>Regime: Prioridade</p> <p>Última Tramitação: 11/03/2013</p> <p>Retrospectiva:</p> <p>CTASP: Aprovado o parecer favorável com substitutivo.</p>	<p>Após votação na CFT, a matéria seguirá para análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC).</p> <p>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</p>
<p>PL6093/2013 – Deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB/BA)</p> <p><i>(Proposição Principal)</i></p> <p>Link para a tramitação</p> <p>Proposição apensada:</p> <p>PL6093/2013 – Deputado Policarpo (PT/DF)</p>	<p>Ementa: Concede anistia aos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União que participaram de greve ou movimento reivindicatório realizados pelos sindicatos das categorias, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.</p> <p>Proposição apensada:</p> <p>PL6093/2013, de autoria do deputado Policarpo: Concede anistia aos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União que participaram de greve ou movimento reivindicatório realizados pelos sindicatos das categorias, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), onde aguarda votação do parecer do relator, favorável à matéria e contrário à proposição apensada.</p> <p>Relator: Deputada Gorete Pereira (PR/CE)</p> <p>Regime: Ordinário</p> <p>Última Tramitação: 15/10/2013</p> <p>Retrospectiva:</p>	<p>Após apreciação pela CTASP, a proposição seguirá à Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p>Matéria sujeita à tramitação conclusiva pelas Comissões.</p>
<p>PL6218/2013 – Supremo Tribunal Federal</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Fixa o subsídio em R\$ 30.658,42 a partir de janeiro de 2014.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), onde aguarda votação do parecer do relator, favorável à matéria com substitutivo.</p> <p>Relator: Deputado Roberto</p>	<p>Após apreciação pela CTASP, a proposição seguirá à Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p>Matéria sujeita à tramitação em Plenário.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

		Santiago (PSD/SP) Regime: Prioridade Última Tramitação: 27/11/2013 <i>Retrospectiva:</i>	
PL319/2007 – Supremo Tribunal Federal Link para a tramitação	Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006. Altera a denominação "Carreiras Judiciárias" para "Carreira Judiciária" dos servidores do Judiciário da União, que será constituída dos cargos efetivos de Analista, Técnico e Auxiliar Judiciário.	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda o parecer do relator. Relator: Deputado Aelton Freitas (PR/MG) Regime: Prioridade Última Tramitação: 04/06/2013 <i>Retrospectiva:</i> CTASP: Aprovado o parecer favorável com substitutivo.	Após apreciação na CFT, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC). <i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas comissões.</i>
REMESSA DE PROVENTOS NO EXTERIOR – I			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
PL3229/1989 – Deputado José Tavares (PMDB/PR) Link para a tramitação	Ementa: Dispõe sobre a remessa de vencimentos, salários e proventos de servidores públicos em treinamento de pós-graduação no exterior. Resumo: O projeto estabelece que o servidor público em pós-graduação no exterior poderá, pelo prazo de 30 meses, converter e remeter para o local do curso, no todo ou em parte, os valores correspondentes à remuneração líquida em moeda nacional. O recurso deverá ser enviado por instituição bancária autorizado a operar com câmbio, mediante requerimento por escrito do servidor ou de seu procurador, bem como de declaração do empregador indicando a remuneração paga, o local e a duração do curso.	Situação atual: Encontra-se em Plenário onde aguarda inclusão na Ordem do Dia. Relator: A definir Regime: Ordinário. Última Tramitação: 24/11/1994 <i>Retrospectiva:</i> O projeto foi aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça ; de Educação e a de Finanças e Tributação .	Após votação no Plenário da Câmara dos Deputados, a matéria seguirá ao Senado Federal. <i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</i>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

REMUNERAÇÃO DE CARREIRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL – 8			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PL6244/2013 - Poder Executivo</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública federal. Altera a Lei nº 10.871, de 2004 e a Lei nº 11.907, de 2009.</p> <p>Resumo: Cria cargos na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, no Departamento de Polícia Federal, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda o parecer favorável à matéria.</p> <p>Relator: Deputado Manoel Júnior (PMDB/PB)</p> <p>Regime: Prioridade</p> <p>Última Tramitação: 21/05/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p> <p>CTASP: Aprovado o parecer favorável.</p>	<p>Após apreciação na CFT, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC).</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i></p>
<p>PL6245/2013 - Poder Executivo</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Aumenta a remuneração de servidores efetivos e empregados permanentes da administração pública federal. Altera as leis nº 8.112, de 1990; 11.046, de 2004; 11.784, de 2008; 11.907, de 2009; 12.800, de 2013. Revoga o Decreto-lei nº 2.179, de 1984.</p> <p>Resumo: Altera a remuneração das carreiras e do plano especial de cargos do DNPM, do Hospital das Forças Armadas, e do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), aguardando votação do parecer favorável ao projeto.</p> <p>Relator: Deputado João Magalhães (PMDB/MG)</p> <p>Regime: Prioridade</p> <p>Última Tramitação: 03/04/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após apreciação na CFT, a matéria seguirá à Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i></p>
<p>PL6242/2013 - Poder Executivo</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente, e a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no ponto em que dispõe sobre o Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), aguardando a designação de relator.</p> <p>Relator: a definir</p> <p>Regime: Prioridade</p>	<p>Após apreciação na CCJC, a matéria seguirá para análise do Senado Federal, salvo em caso de interposição de recurso ao plenário.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i></p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

		Última Tramitação: 22/05/2014 <i>Retrospectiva:</i> CTASP: Aprovado o parecer favorável ao projeto. CFT: Aprovado o parecer favorável ao projeto.	
PL5230/2009 – Poder Executivo Link para a tramitação	Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que "dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências", cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas no Banco Central do Brasil e altera o Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio 1998, que "dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências. Cria a taxa de fiscalização cujos sujeitos passivos são as concessionárias dos serviços públicos de irrigação e de operação de adução de água bruta, que será devida a partir de 1º de janeiro de 2009.	Situação atual: Encontra-se na Comissão de Minas e Energia (CME), onde aguarda parecer do relator. Relator: Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) Regime: Prioridade Última Tramitação: 21/03/2013 <i>Retrospectiva:</i>	Após apreciação na CME, a matéria seguirá para análise da Comissão de Trabalho (CTASP). <i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas comissões.</i>
PL3952/2008 – Poder Executivo Link para a tramitação N.º no Senado Federal: PLC108/2012	Ementa: Cria a Carreira de Analista Executivo, cargos de analista executivo e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Suporte Administrativo.	Casa Revisora – Senado Federal: Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ), onde aguarda a designação de relator. Relator: a definir Regime: Prioridade Última Tramitação: 14/11/2013 <i>Retrospectiva:</i>	Após apreciação na CCJ, a matéria seguirá para análise no Plenário. <i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</i>
PL3776/2008 – Poder Executivo Link para a tramitação	Ementa: Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Determina	Casa Iniciadora em Fase de Revisão – Câmara dos Deputados: Situação atual: Encontra-se	Após apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados, a matéria seguirá à sanção presidencial.



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

<p>N.º no Senado Federal: PLC321/2009</p>	<p>que a atualização do piso salarial do magistério público da educação básica será feita pelo INPC.</p>	<p>no Plenário da Câmara dos Deputados, onde aguarda a inclusão na Ordem do Dia para deliberação do substitutivo do Senado Federal.</p> <p>Relator: a definir Regime: Urgência Última Tramitação: 19/12/2013</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p> <p>Câmara dos Deputados: O projeto foi aprovado com a seguinte redação. Senado Federal: O projeto foi aprovado na forma de um Substitutivo.</p>	<p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>
<p>PL3724/2008 – Poder Executivo</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre os valores da Gratificação Temporária para o Magistério Superior - GTMS, devida aos titulares dos cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, lotados ou em exercício nas Instituições Federais de Ensino Superior, vinculadas ao Ministério da Educação ou ao Ministério da Defesa.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Educação (CE), onde aguarda o parecer do relator.</p> <p>Relator: Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES) Regime: Prioridade Última Tramitação: 18/04/2013</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após apreciação na CE, a matéria seguirá para análise da Comissão de Trabalho (CTASP).</p> <p>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas comissões.</p>
<p>PL6037/2002 – Poder Executivo</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dá nova redação ao art. 21 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Banco Central do Brasil. Libera, para os servidores do BACEN, os valores depositados em suas contas vinculadas do FGTS, a partir de 1º de janeiro de 1991.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda a designação de relator.</p> <p>Relator: a definir Regime: Prioridade Última Tramitação:</p>	<p>Após apreciação na CFT, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC).</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

		26/03/2004 <i>Retrospectiva:</i> CTASP: Aprovado o parecer favorável com emenda.	
REMUNERAÇÃO DOS TRÊS PODERES – I			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
PEC5/2011 – Deputado Nelson Marquizezelli (PTB/SP) Link para a tramitação	Ementa: Altera o inciso XV do art. 48 e revoga os incisos VII e VIII do art. 49 para estabelecer que os subsídios do Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Senadores e Deputados Federais são idênticos aos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.	Situação atual: Encontra-se no Plenário, aguardando inclusão na Ordem do Dia. Relator: A definir. Regime: Especial Última Tramitação: 08/04/2014 <i>Retrospectiva:</i> CESP: Aprovado parecer favorável à matéria, com emendas.	Após votação em plenário, a proposição seguirá ao Senado Federal. Matéria sujeita à apreciação em Plenário.
REMUNERAÇÃO VINCULADA AO SUBSÍDIO DO STF – 4			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
PEC443/2009 – Deputado Bonifácio de Andrada (PSDB/MG) <i>(Proposição principal)</i> Link para a tramitação <i>Proposição apensada:</i> PEC465/2010 – Deputado Wilson Santiago (PMDB/PB)	Ementa: O subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4º. Proposição apensada: PEC465/2010, do deputado Wilson Santiago: Fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos e defensores públicos. Fixando que o subsídio do grau ou nível máximo das carreiras corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos do subsídio mensal dos Ministros do	Situação atual: Encontra-se em Comissão Especial (CESP), aguardando deliberação do parecer, com substitutivo . <i>OBS:</i> Apresentado voto em separado , de autoria do deputado João Dado (SD/SP). Apresentado voto em separado , de autoria do deputado Marcos Rogério (PDT/RO). Apresentado voto em separado , de autoria do deputado Otávio Leite	Após votação na CESP, a matéria seguirá para análise do Plenário da Câmara dos Deputados, em dois turnos de votação. Matéria sujeita à apreciação em Plenário.



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

	Supremo Tribunal Federal.	(PSDB/RJ). Relator: Deputado Mauro Benevides (PMDB/CE) Regime: Especial Última tramitação: 23/04/2014 <i>Retrospectiva:</i> CCJC: Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Mauro Benevides (PMDB/CE)	
PEC147/2012 – Deputado Amauri Teixeira (PT/BA) Link para a tramitação	Resumo: Fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.	Situação atual: Encontra-se em Comissão Especial (CESP), aguardando deliberação do parecer, com substitutivo . <i>OBS: Apresentado voto em separado, de autoria do deputado João Dado (SDD/SP).</i> Relator: Deputado Mauro Benevides (PMDB/CE) Regime: Especial Última tramitação: 06/05/2014 <i>Retrospectiva:</i> CCJC: Aprovado o parecer favorável do relator.	Após votação na CESP, a matéria seguirá para análise do Plenário da Câmara dos Deputados, em dois turnos de votação. Matéria sujeita à apreciação em Plenário.
PEC391/2014 – Deputado Paulão (PT/AL) Link para a tramitação	Ementa: Fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil (ARFB), da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho e das carreiras de Auditoria, Fiscalização e Arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que sejam Capital de Estado ou com população superior a quinhentos mil habitantes e da Carreira de Nível Superior de Fiscal Federal Agropecuário.	Situação atual: Encontra-se aguardando a constituição de Comissão Especial (CESP) destinada a emitir parecer de mérito. Relator: a definir Regime: Especial	Após a votação na CESP, a matéria seguirá para análise do plenário da Câmara dos Deputados, em dois turnos de votação. Matéria sujeita à apreciação em Plenário.



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

		Última Tramitação: 22/05/2014 Retrospectiva: CCJC: Aprovado o parecer favorável à matéria.	
<p>PEC549/2006 – Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) <i>(Proposição principal)</i></p> <p>Link para a tramitação</p> <p>Proposição apensada:</p> <p>PEC44/2007 – Deputado Carlos Willian (PTC/MG)</p>	<p>Ementa: Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.</p> <p>Resumo: Concede aos Delegados de Polícia, remuneração equivalente ao dos membros do Ministério Público que participam da persecução criminal preliminar.</p> <p>Proposição apensada: PEC44/2007, do deputado Carlos Willian: Acrescenta um art. 251 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispondo sobre o regime constitucional das carreiras de delegado de polícia civil.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se em Plenário, onde aguarda inclusão na Ordem do Dia.</p> <p>Relator: a definir Regime: Especial Última Tramitação: 13/2/2014</p> <p>Retrospectiva:</p> <p>CCJC: Aprovado o parecer favorável ao projeto principal e ao apensado.</p> <p>CESP: Aprovado o parecer favorável a PEC549/2006 com emenda, e contrário a PEC44/2007, apensada, bem como das emendas de n.ºs 1 e 2 da Comissão Especial, contra o voto do deputado Vieira da Cunha.</p>	<p>A matéria necessita de apreciação em dois turnos do Plenário, para então ser encaminhada ao Senado Federal.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>
REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES – 3			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PEC156/2012 – Deputado Esperidião Amin (PP/SC)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Introduce inciso no §5º do art. 165 da Constituição Federal determinando a inclusão do reajuste geral do funcionalismo, previsto no art. 37, X, da Constituição Federal, na lei orçamentária.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJC), aguardando votação do parecer favorável do relator.</p> <p>Relator: Deputado Mendonça Filho (DEM/PE) Regime: Especial</p>	<p>Após votação na CCJC, a matéria seguirá para análise em Plenário.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

		Última Tramitação: 05/06/2012 <i>Retrospectiva:</i>	
<p>PEC185/2012 – Deputado Junji Abe (PSD/SP)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 37 da Constituição Federal para estabelecer data certa para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.</p> <p>Resumo: A revisão geral anual de que trata o inciso X será efetuada em primeiro de janeiro de cada ano.</p>	<p>Situação atual: A matéria encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), aguardando votação do parecer favorável do relator.</p> <p>Relator: Deputado Dr. Grilo (PSL/MG) Regime: Especial Última Tramitação: 17/5/2013 <i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após votação na CCJC, a proposição seguirá à Comissão Especial.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>
<p>PL4825/2005 – Poder Executivo</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005. Reajusta em 0,1% (zero vírgula um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2005.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde aguarda o parecer do relator.</p> <p>Relator: Deputado Cláudio Puty (PT/PA) Regime: Prioridade Última Tramitação: 20/05/2014 <i>Retrospectiva:</i></p> <p>CTASP: Aprovado o parecer favorável ao projeto.</p>	<p>Após apreciação na CFT, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC).</p> <p>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas comissões.</p>
VERBAS INDENIZATÓRIAS DOS SERVIDORES – 2			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PL6922/2013 - Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre as parcelas de caráter indenizatório que não serão computadas para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput, e regulamenta o § 11, ambos do art. 37 da Constituição Federal.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se no Plenário da Câmara dos Deputados, aguardando</p>	<p>Após apreciação no Plenário da Câmara, a matéria seguirá ao Senado Federal.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

<p>regulamentar dispositivos da Constituição Federal</p> <p>Link para a tramitação</p>		<p>inclusão na Ordem do Dia.</p> <p>Relator: A definir Regime: Especial Última Tramitação: 12/12/2013</p> <p>Retrospectiva:</p>	<p><i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário</i></p>
<p>PEC271/2013 – Deputado Augusto Carvalho (SD/DF)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Acrescenta o art. 37-A na Constituição Federal dispondo sobre o valor das verbas indenizatórias pagas aos servidores públicos da União.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se em Comissão de Constituição e Justiça (CCJC), onde aguarda a votação do parecer favorável do relator.</p> <p>Relator: Deputado Fábio Trad (PMDB/MS) Regime: Especial Última Tramitação: 18/03/2014</p> <p>Retrospectiva:</p>	<p>Após votação na CCJC, a matéria seguirá para análise de Comissão Especial (CESP) destinada a emitir parecer de mérito.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</i></p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

PARÂMETROS REMUNERATÓRIOS / REVISÃO SALARIAL

[Clique aqui para ir ao topo do arquivo:](#)

Proposições apresentadas no Senado Federal:

ADICIONAL DE RISCO DE VIDA – 1			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PLS173/2008 – Senador Paulo Paim (PT/RS)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>Resumo: Acrescenta o adicional de risco de vida aos servidores da União cujas atribuições causem risco à vida.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde aguarda designação de relator.</p> <p>Relator: A definir</p> <p>Regime: Ordinário</p> <p>Última Tramitação: 13/07/2011</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p> <p>CAE: aprovado parecer favorável com emendas.</p>	<p>Após votação na CCJ, a matéria seguirá para à Câmara dos Deputados, salvo em caso de interposição de recurso, onde irá ao Plenário do Senado Federal.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões.</i></p>
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO / TETO REMUNERATÓRIO DOS AGENTES PÚBLICOS – 4			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PEC5/2011 – Senador Gilvam Borges (PMDB/AP)</p> <p><i>(Proposição principal)</i></p> <p>Link para a tramitação</p> <p><i>Tramita em conjunto:</i></p> <p>PEC2/2011 – Senador Gilvam Borges (PMDB/AP)</p> <p>PEC68/2011 – Senador Humberto Costa (PT/PE)</p>	<p>Ementa: Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.</p> <p>Resumo: Para efeito dos limites remuneratórios, estabelecidos no inciso XI deste artigo, não serão computadas as parcelas devidas aos magistrados, aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos, que sejam de caráter indenizatório, nem as decorrentes do adicional por tempo de serviço, à razão de 1% ao ano, limitado este a 35% dos respectivos subsídios, vencimentos ou proventos.</p> <p><i>Matéria que tramita em conjunto:</i></p> <p>PEC2/2011, autoria do Senador Gilvam Borges: Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aguardando votação do parecer contrário à PEC5 e 2, e favorável, com substitutivo, a PEC 68.</p> <p>Relator: Senador Gim Argello (PTB/DF)</p> <p>Regime: Especial</p> <p>Última Tramitação: 12/5/2014</p>	<p>Após votação na CCJ, a matéria seguirá ao Plenário do Senado Federal, para análise em dois turnos de votação.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação em Plenário</i></p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

	<p>magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes.</p> <p>PEC68/2011, autoria do Senador Humberto Costa: Determina que os servidores públicos organizados em carreira remunerada por subsídio e aqueles que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo desenvolvam atividades exclusivas de Estado, perceberão adicional por tempo de serviço, na razão de 5% a cada quinquênio de efetivo exercício, até, no máximo, 35%, incidente sobre o subsídio ou a remuneração, excluída as parcelas de caráter indenizatório.</p>	<i>Retrospectiva:</i>	
<p>PEC99/2011 – Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre o teto remuneratório na administração pública direta, autárquica e fundacional, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para dele excluir as vantagens pessoais e modificar a forma de submissão de algumas espécies remuneratórias aos limites fixados.</p> <p>Resumo: Altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, para estabelecer que serão submetidos isoladamente ao teto remuneratório na administração pública, as pensões e a remuneração oriunda do exercício de função de confiança ou de cargo em comissão, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, por servidor ocupante de cargo efetivo.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), aguardando designação de relator.</p> <p>Relator: A definir.</p> <p>Regime: Especial</p> <p>Última Tramitação: 21/11/2013</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após votação na CCJ, a matéria seguirá para análise de Plenário, em dois turnos de votação.</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação em plenário.</i></p>
<p>PLS3/2011 – Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)</p> <p>Link para a tramitação</p> <p><i>Proposição tramitando em conjunto</i></p> <p>PLS576/2009 – Então Senador Renato Casagrande (PSB/ES)</p>	<p>Ementa: Regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos e seus pensionistas de que trata o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal; dispõe que a remuneração mensal e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos e os proventos, pensões ou outras espécies remuneratórias percebidos cumulativamente ou não, pela União, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; estabelece que todas as verbas remuneratórias percebidas pelos agentes públicos federais estão sujeitas ao limite acima referido, com exceção dos valores recebidos pelo Regime Geral de Previdência Social, pelas entidades de previdência privada, fechadas ou abertas, licença-prêmio convertida em pecúnia, retribuição pelo exercício em local de difícil provimento, abono permanência em serviço, verbas e parcelas indenizatórias.</p> <p><i>Proposição tramitando em conjunto:</i></p> <p>PLS576/2009, então senador Renato Casagrande: Acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, para explicitar a aplicabilidade imediata do preceituado no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal também no caso de percepção de remunerações por fontes distintas, e detalhar procedimentos mínimos de controle que prevaleçam até que seja implantado o sistema integrado de que trata o dispositivo modificado.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde aguarda a votação do parecer contrário às proposições.</p> <p>Relator: Senador José Pimentel (PT/CE)</p> <p>Regime: Ordinário</p> <p>Última Tramitação: 08/06/2012</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após votação na CAE, a matéria seguirá para análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).</p> <p><i>Matéria sujeita à apreciação conclusiva na CCJ.</i></p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

<p>PEC63/2013 - Senador Gim (PTB/DF)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera a Constituição Federal para estabelecer que os integrantes do Ministério Público e magistratura da União, dos Estados e do Distrito Federal fazem jus a parcela mensal indenizatória de valorização por tempo de exercício no Ministério Público e na magistratura calculada na razão de cinco por cento do subsídio do respectivo cargo a cada quinquênio de efetivo exercício, até o máximo de sete; assegura aos que ingressarem na Magistratura e no Ministério Público a contagem de tempo de exercício anterior em carreiras jurídicas, bem como na advocacia.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se no Plenário do Senado Federal, onde aguarda inclusão na Ordem do Dia do Plenário.</p> <p>Relator: a definir</p> <p>Regime: Especial</p> <p>Última Tramitação: 22/05/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p> <p>CCJ: Aprovado o substitutivo do relator.</p>	<p>Após apreciação em dois turnos de Plenário, a matéria seguirá para revisão da Câmara dos Deputados.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – I			
PROPOSIÇÃO/AUTOR	ASSUNTO/RESUMO	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMO PASSO
<p>PLS166/2010 - Senador José Sarney (PMDB/AP)</p> <p><i>(Proposição principal)</i></p> <p>Link para a tramitação</p> <p>Nº na Câmara dos Deputados: PL8046/2010</p>	<p>Ementa: Institui o Novo Código de Processo Civil. Proposição proveniente de Comissão de Jurista.</p> <p>A Câmara dos Deputados aprovou substitutivo incorporando dispositivo que positiva o direito de percepção de honorários sucumbenciais aos advogados públicos. Art. 85, § 19.</p>	<p>Casa Iniciadora em Fase de Revisão – Senado Federal:</p> <p>Situação atual: Encontra-se aguardando a instalação de Comissão Especial temporária destinada a emitir parecer ao substitutivo da Câmara dos Deputados.</p> <p>Relator: a definir</p> <p>Regime: Especial</p> <p>Última Tramitação: 30/04/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p> <p>Texto aprovado no Senado Federal: Substitutivo do então Senador Valter Pereira (PMDB/MS)</p> <p>Texto aprovado na Câmara dos Deputados: Substitutivo do Deputado Paulo Teixeira</p>	<p>Após votação em Comissão Especial, o substitutivo da Câmara dos Deputados seguirá para análise em Plenário.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

<i>INICIATIVA DE LEIS QUE DISPONHAM SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS – 1</i>			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
<p>PEC72/2013 - Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Altera o art. 61 da Constituição Federal para facultar a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos, nas condições que especifica.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aguardando designação de relator.</p> <p>Relator: A definir. Regime: Especial Última Tramitação: 05/12/2013</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após apreciação na CCJ, a matéria seguirá ao Plenário do Senado para deliberação em dois turnos de votação.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>
<i>PLANO DE CARREIRA / SISTEMA REMUNERATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL – 2</i>			
<i>PROPOSIÇÃO/AUTOR</i>	<i>ASSUNTO/RESUMO</i>	<i>SITUAÇÃO ATUAL</i>	<i>PRÓXIMO PASSO</i>
<p>PEC29/2006 – Senador Álvaro Dias (PSDB/PR) <i>(Proposição Principal)</i></p> <p>Link para a tramitação</p> <p><i>Tramita em conjunto:</i></p> <p>PEC35/2006 – Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)</p>	<p>Ementa: Torna obrigatória a instituição de plano de carreira para os servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional.</p> <p>Matéria que tramita em conjunto: PEC35/2006, autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti: Acrescenta o § 5º ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Assegura os direitos e vantagens aos servidores dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, que se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço, durante o período de transição entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a promulgação das respectivas constituições estaduais.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aguardando votação do parecer contrário à proposta.</p> <p>Relator: Senador Roberto Requião (PMDB/PR). Regime: Especial Última Tramitação: 09/05/2014</p> <p><i>Retrospectiva:</i></p>	<p>Após votação na CCJ a matéria seguirá ao Plenário do Senado Federal, para análise em dois turnos de votação.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário</p>
<p>PEC2/2010 – Então Senador Sadi Cassol (PT/TO)</p> <p>Link para a tramitação</p>	<p>Ementa: Estabelece como princípio do sistema remuneratório do servidor público a observância do piso salarial nacional das diversas categorias, nos termos da lei federal.</p>	<p>Situação atual: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), aguardando deliberação do parecer contrário.</p> <p>Relator: Senador Lobão Filho</p>	<p>Após votação na CCJ, a matéria seguirá ao Plenário do Senado Federal, para análise em dois turnos de votação, salvo no caso de aprovação do parecer contrário, onde a matéria seguirá ao arquivo.</p> <p>Matéria sujeita à apreciação em Plenário.</p>



Parâmetros Remuneratórios / Revisão Salarial

		(PMDB/MA) Regime: Especial Última Tramitação: 31/10/2013 <i>Retrospectiva:</i>	
--	--	--	--